



Estado de Pernambuco  
**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº. 822/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Srª SANDRA SIMONE DA SILVA inscrita no CPF nº 935.XXX.XXX-20 servidora efetiva na função de Professora, licença prêmio pelo período de 13/10/2025 a 12/12/2025, retornando às atividades em 15/12/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/10/2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 24 de dezembro de 2025.

  
**JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA**

**-PREFEITA-**

**Prefeitura de Tacaimbó**

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257